



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Mogege

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Mogege funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Escola Básica do 1.º Ciclo de Boca do Monte*
Rua do Cabo nº 270, 4770-350 MOGEGE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL-ÁLVARO MARTINS TORRES ao eleitor JOSÉ NUNO MARQUES DE OLIVEIRA
2	CN	-	do eleitor JOSÉ ORLANDO ANDRADE DE AZEVEDO ao eleitor ZÉLIA DA SILVA CASTRO

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos